



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ 11.464.302/0001-37

Tuparetama, 08 de dezembro de 2021.

Ofício N° 224/2021

Exmo. Sr.

Sirvo-me do presente para fazer ciente ao Poder Executivo da votação do Projeto de Lei N° 028/2021 da autoria do Vereador Sebastião Nunes de Sales e da Vereadora Maria Luciana Lima Pessoa, que dispõe sobre o Programa de Ações de Prevenção à Depressão e ao Suicídio entre crianças e adolescentes na rede municipal de ensino de Tuparetama – PE e dá outras providências, aprovado por unanimidade na sessão ordinária do dia 06 de dezembro. Segue anexo o Decreto Legislativo N° 028/2021 com a sua aprovação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Luciana Lima Pessoa
Maria Luciana Lima Pessoa
1ª Secretária

Exmo. Sr.

Domingos Sávio da Costa Torres
Prefeito Constitucional



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CNPJ 11.464.302/0001-37

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2021

Ementa: Dispõe sobre o Programa de Ações de Prevenção à Depressão e ao Suicídio entre crianças e adolescentes na rede municipal de ensino de Tuparetama - PE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA APROVOU E SERÁ SANCIONADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta lei disporá sobre o Programa de Ações de Prevenção à Depressão e ao Suicídio entre crianças e adolescentes na rede municipal de ensino de Tuparetama.

Art. 2º - Os professores deverão participar de curso de formação ou requalificação, dentro do horário escolar de trabalho, sobre o assunto para lidar adequadamente com o tema.

Art. 3º - As unidades escolares poderão fazer parcerias com instituições públicas e/ou privadas para promover ações como palestras, workshops e outros instrumentos de capacitação.

Art. 4º - Caberá às unidades escolares promover encontros com as famílias para inseri-las no debate.

Art. 5º - As despesas decorrentes da implantação do programa descrito desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, complementada por créditos adicionais suplementares.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.


Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente


Maria Luciana Lima Pessoa
1ª Secretária

Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre
Vice-Presidente


Antonio Valmir Batista Tunú
2º Secretário